



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

*1) Comissão Justiceira  
2) Vereadores  
Em 05/09/94*

PROJETO DE LEI Nº 57 /94

Denomina uma via pública do Residencial Nova Esperança.

A CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "CASSIO PIRES SALGADO" a Rua 6 , no Residencial Nova Esperança no Bairro da Mombaça.

ARTIGO 2º - O Executivo baixará decreto denominatório no prazo de 60 (sessenta) dias.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira,  
29 de agosto de 1994

VEREADOR ANDRÉ LUIZ RAPOSO

**APROVADO**  
POR *Imanunidade*  
EM *26 / 09 / 94*

Palacete Tiradentes